



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 026/2021

Indica ao Executivo Municipal providências para o fornecimento de cesta básica, durante o período de pandemia, para as famílias vulneráveis que cumprem isolamento social.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento, para o fornecimento de cesta básica, durante o período de pandemia, para as famílias em situação de vulnerabilidade que cumprem isolamento social obrigatório, em ambiente domiciliar, após serem notificadas pela vigilância epidemiológica, em casos confirmados ou de suspeita de infecção pela COVID-19.

Neste momento de emergência sanitária que estamos enfrentando, é dever fundamental do poder público municipal auxiliar as famílias que cumprem isolamento social obrigatório, em decorrência da confirmação ou suspeita de infecção pelo novo coronavírus. Assim sendo, a disponibilização de uma cesta básica, principalmente para as famílias consideradas mais vulneráveis, garantirá uma alimentação adequada neste momento de fragilidade que impossibilita as pessoas de garantirem seu próprio sustento.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 25 de fevereiro de 2021.


Sérgio Massao Benck
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 84/2021
Data: 26/02/2021 - Horário: 08:49
Legislativo